REFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

PORTARIA n.º: 173 /2021

O Prefeito do Município de Jatobá, o Sr. ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Instaurar processo administrativo para apurar fatos relatados pela CI nº 43/2021, proveniente do Gabinete do Prefeito, solicitando a comissão de sindicância a abertura de processo para apurar conduta da ex coordenadora de Atenção Básica do município, Victória Resende Rangel Leite de acordo com os fatos relatados no processo administrativo que ensejou a punição de advertência do agente comunitário de saúde José Ronaldo do Nascimento em que se constatou a desídia do mesmo e que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento das atividades do referido agente comunitário, solicita-se portanto abertura de processo para apurar conduta da servidora referida.

Resolve, ainda, designar Franscisca Alderi Pontes do Nascimento. RG:3201955 - SDS/PE, CPF: 579.185.974-00, MAT: 2951, Maria Josileide da Silva, RG:6977693 - SDS/PE, CPF: 013.781.324-40, MAT: 2609 e Ana Nery Margues de Oliveira Cruz, RG: 3.995.424 - SDS/PE, CPF: 657.263.594-53, MAT: 179, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, com sede na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, incumbida de instruir o processo, analisar a defesa e proferir Relatório.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

res da Silva Rogério E

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

> Francisca Alderi Pon s do Nascimento Secretaria de Administração Port. 004/2021.